



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.043, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1026  
Data: 30/08/23

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	68	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	62	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.91.13.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	620	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	616	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.91.13.00	01.000.0000	100.000,00
Crédito	708	02.42.01	04.122.0060.2219	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	702	02.42.01	04.122.0060.2219	3.1.90.94.00	01.000.0000	15.000,00
Crédito	747	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	748	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.91.13.00	01.000.0000	30.000,00
Crédito	753	02.43.01	06.181.0074.2170	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	748	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.91.13.00	01.000.0000	30.000,00
Crédito	787	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	782	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.30.00	01.000.0000	200.000,00
Crédito	844	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	841	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.94.00	01.000.0000	6.000,00
Crédito	851	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	853	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	863	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	860	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.36.00	01.000.0000	6.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.043/2023 - Fls. 2

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	106	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	95	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	2.000.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	16	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	669	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.11.00	01.000.0000	165.000,00

Crédito	621	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	669	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.11.00	01.000.0000	40.000,00

Crédito	838	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	886	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.11.00	01.000.0000	440.000,00

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de agosto de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretária Municipal de Governo